EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

**PORTARIA Nº 0186/2026**

**De 24 de Abril de 2026**

**DESIGNA ASSESSOR III, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATOS NA EMSURB**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, combinado com a Resolução 01/2025, de 08 de Janeiro de 2025 resolve;

**D E S I G N A R:**

**JOSEPH FELIPE DOS SANTOS PRADO** CPF nº 034.***.***03 , Assessor III, para exercer as funções de Suplente de Fiscal dos Contratos nºs 020/2024 e 039/2024, da Blue Connect Comércio e Servicos Ltda, na Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de Abril de 2026.

Aracaju-SE, 24 de Abril de 2026.

**HUGO ESOJ DOS SANTOS**
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AC2D-18F8-C597-1C32 e informe o código AC2D-18F8-C597-1C32